



----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete**

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Visita às instalações fabris da Celtejo, em V. V. Ródão;----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação das alterações às Regras de Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola;---
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Integração no património municipal da Rodovia desclassificada - E.N.18-10;-----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2016, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2016; -----
- 6-Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2016; --
- 7- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 8-Outros assuntos de interesse para o Município; -----
- 9-Período de intervenção do público nos termos do Regimento; -
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Mário Manuel de Figueiredo Ferro e Sebastião José Fonseca Canelas tendo estes apresentado as respetivas justificações. Verificou-se também a falta dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Velha de

Ródão e Perais ou quem os representa-se, tendo estes apresentado as respectivas justificações.-----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta.-----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em vinte e quatro de fevereiro, sendo aprovada por unanimidade.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- Após aprovação por unanimidade da entrada na mesa, o membro Paula Gonçalves apresentou uma moção elaborada pela bancada Socialista sobre a importância da visita do Sr. Primeiro Ministro para o concelho, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal. Após aprovação por unanimidade da entrada na mesa, o membro Ricardo Morgado apresentou uma Moção elaborada pela bancada Socialista sobre mais um aniversário comemorativo da revolução do 25 de abril, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal. Ambas as moções não foram votadas por manifestarem uma tomada de posição desta bancada.-----

---- **2-Visita às instalações fabris da Celtejo, em V. V. Ródão;**-----

---- No seguimento do convite endereçado pela empresa CELTEJO, foi efetuada uma visita às obras que estão a decorrer nas instalações desta empresa, no âmbito do projeto "Tejo Project 2018", nomeadamente á futura caldeira e ETAR, tendo sido acompanhados nesta visita pelo diretor fabril, Engenheiro Carlos Coelho, que explicou todos os procedimentos a decorrer e evidenciou a importância do investimento que estava a ser feito quer para a



empresa quer para o concelho. -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação das alterações às Regras de Atribuição dos Lotes no Loteamento da Fonte da Escola;---

----O membro Luís Costa questionou quais eram as alterações mais significativas a estas regras. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deixou uma palavra de apreço aos membros da Assembleia Municipal, em particular ao seu presidente por ter aceitado efetuar a visita à Celtejo para verificarem no local a dimensão dos investimentos que esta empresa estava a fazer, nomeadamente na área ambiental e no impacto que irá ter nesta vila, resolvendo também o problema da autarquia e de algumas pequenas empresas, com a ligação à ETAR, que ficará com capacidade para resolver estes problemas. No seguimento do questionado pelo membro Luís Costa, disse que este era um loteamento que fora constituído há muitos anos e que já tinham sido vendidos os lotes mas houve um processo de reversão para a Autarquia por incumprimento do comprador e que em 2014 foram feitas hastas públicas para a venda destes, que apesar do preço atrativo dos mesmos, ficaram desertas, talvez pela dificuldade que as pessoas tinham em mandar fazer o Projeto e contratar o empreiteiro para efetuar a respetiva construção. As principais alterações agora propostas são baixar o preço do lote para 500,00€ (quinhentos euros) e aumentar as penalizações por incumprimento destas regras, sendo que numa primeira fase se iria colocar á venda a totalidade dos dez lotes a empresas de construção ou agentes imobiliários que se comprometam a cumprir escrupulosamente as regras ou serão fortemente penalizado. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, em conformidade com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar alteração às regras para atribuição dos lotes no Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, aprovadas na sessão da Assembleia Municipal de 21/06/2013, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 21/04/2017, através da minuta n° 45/2017, que se arquiva junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Integração no património municipal da Rodovia desclassificada - E.N.18-10;*-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, em conformidade com a alínea q) do n°1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a afetação na rede viária do Município do troço da EN 18-10, entre o km 0,000 e o km 0,300, em Vila Velha de Ródão, nos termos previstos na minuta de protocolo a estabelecer entre a IP-Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Velha de Ródão, aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 21/04/2017, que ficará arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5-*Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2016, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o art° 15° da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2016;*-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação e resumo dos documentos referidos salientando o valor da receita de 8.157.000,00€ (oito milhões e cento e cinquenta e sete mil euros) e o valor da despesa de 6.800.000,00€ (seis milhões e oitocentos mil euros), bem como a capacidade de endividamento do município que é



de 95% (noventa e cinco por cento) disponível para utilizar quando necessário. -----

----O membro Paulo Roberto começou por felicitar os funcionários envolvidos na elaboração dos documentos e relativamente às contas dos impostos diretos verificou-se um grande acréscimo pensando tratar-se de uma situação pontual referenciada ao IMT, mas que em relação à derrama seria para continuar. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que as empresas estavam a fazer agora os investimentos e era natural que a receita referente à derrama viesse a ter um decréscimo, mas era óbvio que depois de descontado esse efeito, seria uma receita extremamente interessante para o futuro, referindo que já agora o valor desta estava quase ao nível do arrecadado com o IMI e tinha um peso significativo nas contas do município. -----

----À questão colocada pelo membro Luís Costa se era possível saber quais as empresas que contribuíam para a receita referente ao IMT, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que também já tinha tido essa curiosidade mas essa informação estava ao abrigo do sigilo fiscal. -----

----O membro Maria José Sobreira deixou um agradecimento aos funcionários que elaboraram estes documentos e salientou um ano extremamente positivo, nomeadamente no referente aos impostos diretos com a receita a superar largamente a despesa, bem como a grande capacidade de endividamento da autarquia, que na sua opinião era significativa de uma boa gestão. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras proferidas deixando também uma palavra de apreço aos técnicos e colaboradores que elaboraram estes documentos, acrescentando que estes resultados foram conseguidos pelo rigor nos investimentos

efetuados e que a autarquia tinha capacidade para dar resposta aquilo que eram os grandes desafios que tinha pela frente, mas que a dificuldade hoje em dia não era tanto a capacidade financeira mas sim as condições em que se encontrava a economia, havendo uma grande dificuldade nas empresas construtoras, devido à conjuntura dos últimos anos, em darem resposta aos vários concursos lançados, esperando que com o investimento que o executivo prevê para este ano haja uma resposta positiva por parte destas empresas.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação e nos termos da alínea 1) do n.º2, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram os mesmos aprovados por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros, Luís Alberto Rodrigues da Costa e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **6-Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2016;--**

---- O membro Luís Costa, referindo-se a uma recomendação inscrita há já alguns anos, no relatório do ROC sobre a inventariação e valorização da totalidade dos bens no inventário municipal, e que se vê refletida no documento agora enviado pelo Tribunal de Contas, questionou se essa recomendação já tinha sido seguida e se já se refletia nos documentos agora apresentados, sendo que na altura fora dito que era bastante complexo proceder em conformidade com o recomendado.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que seria desejável não existir essa reserva, mas na sua opinião estava-se perante um preciosismo de uma dimensão inusitada e que para se fazer essa avaliação requeria um dispêndio enorme de recursos e obviamente que este trabalho terá que ser feito, mas neste momento a autarquia tinha outras prioridades nas quais tinha que se focar.-----



----Não havendo mais intervenções sobre o Inventário, foi o mesmo apreciado nos termos da alínea l) do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido efetuada minuta desta apreciação.-----

----7-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 20 de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.307.816,21€ (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezasseis euros, e vinte e um cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.560.456,89€ (um milhão, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros, e oitenta e nove cêntimos) e do saldo reportado a 20/04/2017 de 3.743.647,17€ (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete euros, e dezassete cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 133.837,84€ (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete euros, e oitenta e quatro cêntimos) e no n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

----O membro Paula Gonçalves referiu que a nossa autarquia tinha sido das primeiras do distrito a aplicar a redução do IMI para as famílias tendo em conta o número de filhos, mas reparou que ao receber o documento para pagar, o valor dessa redução não estava refletido no mesmo. -----

---- O membro Luís Costa, começou por solicitar um ponto de situação sobre o Complexo Turístico e comentou a notícia veiculada por vários jornais de que a empresa Navigator era a maior empresa do concelho com uma dimensão enorme e que o município de Vila Velha de Ródão era o maior exportador de pasta, particularmente através da fábrica de setúbal, estranhando essa notícia visto que a empresa em causa nem sequer tinha cá sede, ou tinha cá uma sede teórica, sendo que a situação descrita talvez estivesse relacionada com alguns incentivos fiscais de que a mesma estivesse a usufruir.----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão colocada pelo membro Paula Gonçalves, dizendo que também fora surpreendido com essa situação e que de imediato contactou os serviços de finanças de Vila Velha de Ródão para verificar o que se passava, tendo-lhe sido dito que também já tinham sido questionados por alguns munícipes e que essa redução para o nosso concelho não constava do sistema informático da autoridade tributária. Analisado o assunto internamente verificou-se que a forma de registo desta redução na plataforma informática da administração fiscal tinha sofrido alterações e que o mesmo, por parte da autarquia, não tinha sido feito corretamente. De imediato entrou em contacto com a administração fiscal tendo inclusive falado com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para lhe expor o problema verificando que havia todo o empenho para se resolver esta situação, sabendo entretanto que havia outros municípios que, apesar de não ter sido a mesma situação, também tiveram problemas com o carregamento da informação nesta plataforma informática. A administração fiscal, nas situações que são desfavoráveis para o contribuinte, é da opinião que não devem ser corrigidas, mas estava-se perante uma situação inversa, em que havia um prejuízo para alguns



contribuintes e o entendimento era de que, em princípio, se conseguirá resolver favoravelmente a questão, mas irá demorar algum tempo pois está dependente de pareceres jurídicos e autorizações várias. Se o desfecho não for positivo, como se espera, obviamente teria que se achar outra forma de corrigir esta situação, realçando uma vez mais que este problema fora detetado muito em cima da hora e que não tinha havido tempo para evitar estes constrangimentos, mas estava empenhado em resolver de forma favorável para as pessoas que estavam a ser prejudicadas. Quanto ao referido pelo membro Luís Costa disse que, pelas razões já aqui faladas em sessões anteriores, existia um litígio com o cessionário e que o executivo comunicara-lhe a intenção de denunciar e rescindir o contrato tendo como motivo o facto de este ter procedido à transmissão da exploração do complexo turístico sem a mesma estar ainda autorizada pela Câmara Municipal, tendo o cessionário contestado judicialmente a decisão do executivo e como tal estar-se a equacionar avançar também com um processo judicial de forma a agilizar a resolução deste problema, porque era extremamente penalizador para a atividade turística do concelho, ter-se um espaço com aquelas condições fechado e por uma questão que nos ultrapassava. No que respeitava às notícias veiculadas referentes à empresa Navigator disse que também fora surpreendido pensando até ser um lapso de informação e que questionou a direção da fábrica existente nesta vila que pertence ao grupo empresarial referido que também desconhecia esta notícia, dizendo que, na sua opinião, tratar-se de uma deslocação da sede da empresa para o interior e assim usufruir dos benefícios fiscais atribuídos ao abrigo da interioridade decorrente do âmbito do quadro legal fiscal determinado pelo governo central e se assim for era óbvio que a autarquia não tinha

